

São Paulo, 22 de dezembro de 2023

INFORME CIRCULAR 26/2023: Sobre abertura de inscrições para cadastro de projetos voltados para Organização de Campeonatos Estaduais ou Regionais de Escalada Esportiva e eventos da Copa Brasil no ano de 2024, com suporte ABEE para entidades vinculadas e/ou parceiras.

Prezados associados.

Com o objetivo de continuar o processo de desenvolvimento da Escalada Esportiva de Competição no Brasil, informamos que estão abertas as candidaturas para cadastro de projetos com suporte e parceria da ABEE voltados à organização e realização de competições válidas para a Copa Brasil modalidade Boulder e Guiada e eventos válidos para os rankings estaduais e/ou regionais de Escalada, conforme disposto a seguir:

- Organização de evento estadual/regional com suporte ABEE;
- Organização de Etapa da Copa Brasil de Escalada 2024, podendo a mesma ser válida como etapa de ranking estadual ou regional.

Estão aptos a se candidatar para apresentar projetos voltados para organização dos eventos acima listados:

- a. Ginásios parceiros e/ou membros da ABEE com histórico positivo na organização de competições nacionais, estaduais ou regionais;
- b.Entidades associativas membros, reconhecidas pela ABEE que atuem em parceria com ginásios membros e/ou parceiros, ou apresentem estruturas externas ou internas viáveis para realização de competições de escalada estaduais/regionais;

Para manutenção e aprimoramento deste projeto de auxílio na organização de competições, visando principalmente o aumento de número de atletas de competição no Brasil, estímulo a atletas de base no universo de competição e melhora de capacitação técnica de atletas no país através de competições com maior qualidade técnica, a ABEE tem aprovado junto ao Comitê Olímpico do Brasil para 2024, suporte para eventos de escalada em cada um dos polos em desenvolvimento.

Os eventos aprovados farão parte do calendário brasileiro em prol do desenvolvimento dos pólos apresentados a seguir, formados através de estados ou regiões com entidades vinculadas à ABEE, com estrutura de escalada consolidada e reconhecida nas provas boulder, guiada e velocidade até a data de fechamento de inscrições deste chamamento - 12 de fevereiro de 2024 - 23h59min: 1. Rio Grande do Sul; 2. Santa Catarina; 3. Paraná; 4. São Paulo; 5. Rio de Janeiro/Espírito Santo 6. Minas Gerais; 7. Centro-Oeste (Goiás, Distrito Federal e Mato Grosso do Sul); 8. Norte-Nordeste.

Abaixo, nos itens 1, 2 e 3 estão listados os ginásios e entidades associativas com estrutura organizacional mínima e/ou histórico de eventos de ranking de escalada já reconhecidos e vinculados à ABEE, ou ainda, entidades federativas com histórico positivo já introduzidas formalmente por respectivo responsável legal à ABEE com envio de documentação:



- 1) Ginásios de escalada esportiva membros (pessoas jurídicas com direito a voto de 1 representante em Assembléia, indicação de desconto mútuo para filiações e acesso de atletas ao espaço de treinamento do respectivo ginásio), listados abaixo:
  - Polo Paraná: Via Aventura cidade de Curitiba; Campo Base cidade de Curitiba;
  - Polo São Paulo: Casa de Pedra (unidade Moema e Perdizes) Altitude Escalada cidade de São José do Rio Preto;
  - Polo Minas Gerais: Rokaz Escalada (unidades Savassi e Buritis) cidade de Belo Horizonte;
- **2) Ginásios parceiros** (com desconto na filiação à ABEE e desconto do ginásio ao atleta ABEE para treinamento):
  - Polo Rio Grande do Sul: V10 Escalada cidade de Caxias do Sul; Ginásio Muro cidade de Porto Alegre; Ginásio Venga Escalada cidade de Caxias do Sul.
  - Polo Santa Catarina: Jurapê Centro de Escalada cidade de Joinville; Centro de Escalada Sirius cidade de Blumenau;
  - **Polo Paraná:** UBT Escalada cidade de Curitiba; Apus Ginásio de Escalada cidade de Maringá.
  - Polo São Paulo: 90 Graus Escalada cidade de São Paulo; Espaço BBLOC cidade de São Bento do Sapucaí; Mantiqueira Escalada cidade de Taubaté; Academia Boulder cidade de Sorocaba; Espaço Gravidade Zero cidade de Jundiaí; Kmon Escalada cidade de Ribeirão Preto; 6Sup Escalada cidade de São Paulo; Arena Radical cidade de São Paulo; PowerBloc cidade de Campinas SP; Via Crux cidade de Praia Grande; Centro de Escalada Franca cidade de Franca; Top Escalada e Fitness cidade de Jundiaí; Aventura Alpina cidade de Jundiaí; Suba Escalada cidade de Indaiatuba; Fabrica Escalada (unidades Itaim e Chácara) cidade de São Paulo.
  - Polo Rio de Janeiro: Ginásio Evolução cidade do Rio de Janeiro e Ginásio Gravidade Zero cidade de Resende.
  - Polo Espírito Santo: Toca Escalada cidade de Vitória.
  - Polo Minas Gerais: Ginásio Up cidade de Belo Horizonte; On Sight cidade de Araxá; Ledge Escalada - cidade de Juiz de Fora; Dinamic Boulder - cidade de Santana do Riacho/Serra do Cipó.
  - Polo Centro-Oeste: Eleva Escalada cidade de Brasília / DF; UBT Escalada unidade da cidade de Brasília/DF; Vertical Escalada cidade de Goiânia/GO; Adrena Gyn cidade de Goiânia/GO; Zion Escalada cidade de Campo Grande/MS; Escale Academia de Escalada Goiânia/GO; Kasa da Escalada cidade de Brasília; Academia Omni cidade de Brasília.

### 3) Entidades Federativas, Associativas e Projetos Sociais

 7 entidades associativas membros: Associação Caxiense de Montanhismo - ACM, Associação Gaúcha de Montanhismo - AGM, Associação de Montanhistas do Esteio - AMES no Rio Grande do Sul, Associação Cearense de Escalada Esportiva - ACEE no Ceará, Associação de Escalada do Planalto Centro - AEP na região Centro Oeste, Federação de Montanhismo e Escalada de





Santa Catarina - FEMESC, em Santa Catarina; Federação de Escalada Esportiva do Paraná - FEEP no Paraná.

- 1 Projeto Social parceiro voltado para o desenvolvimento esportivo e social através da escalada Centro de Escalada Urbana CEU, representado pela Associação Esportiva e Cultural OLEKE cidade do Rio de Janeiro/RJ.
- 4) Informações gerais sobre apresentação de propostas de eventos estaduais e regionais para 2024 para entidades membros e/ou parceiras:
- 4.1 Sendo a realização de eventos esportivos em suas regiões uma obrigatoriedade estatutária para que as entidades membros da ABEE sigam como membros reconhecidos, sendo indicado que as entidades parceiras apresentem eventos de fomento da escalada de competição anualmente, sendo indicado que entidades parceiras concedam desconto mútuo para atletas associados à ABEE, foi planejado para 2024 o suporte a entidades membros e parcerias para projetos de competição válidos para ranking estadual ou regional, com custeio de naturezas de despesas relacionadas ao evento conforme detalhado no item 6 deste documento, considerando ainda que a ABEE irá priorizar a organização de até 2 eventos por polo, podendo remanejar recursos para aqueles de maior atividade em caso de ausência de projetos em outros polos.
- 4.2 A nível estadual/regional, a ABEE irá priorizar o apoio a um evento de cada prova de escalada, com naturezas de despesas, conforme detalhado no item 4.8 desta circular.
- 4.3 O apoio por evento regional ou estadual seguirá modelo similar ao proposto no ano de 2023, com custeio de despesas técnico-executivas da competição conforme detalhado no item 4.8 desta circular, para melhoria de capacitação das bases e maior qualidade técnica.
- 4.4 A ABEE entende que ginásios e entidades vinculados em 2023, que continuam vinculados em 2024, automaticamente, já cumprem o requisito para apresentarem projetos como prioridade;
  - 4.4.1 Entidades que organizaram eventos de uma prova específica em 2023, tendo o evento sido considerado adequado tecnicamente e com as devidas entregas, terão prioridade para sediar eventos em 2024, na respectiva cidade e/ou polo, podendo novas entidades serem selecionadas em caso de disponibilidade de etapa adicional no respectivo polo.
  - 4.4.2 No caso de estados com 2 etapas aprovadas da mesma prova, a ABEE irá sugerir critério de desempate no caso de ausência de entidade federativa ou regulamento estadual regional, objetivando obtenção de ranking sem empates;
- 4.5 O suporte para eventos de desenvolvimento das bases/polos ABEE poderá ser concedido para entidades oficialmente membros da ABEE, assim como para entidades parceiras (lista de entidades vinculadas e respectivos polos estão dispostos no site www.abee.net.br).
- 4.6 Envio de projetos e respectiva documentação: As entidades devem fazer requerimento de homologação de evento regional/estadual, mediante apresentação de projetos assinados vias email, contendo:



- Data e local estimado/sugerido do evento (ginásio ou entidade sede, cidade e estado);
- Responsável legal pelo evento (proprietário e/ou gerente esportivo do espaço ou entidade);
- Proposta de modalidades do Evento;
- Foto do espaço (deve estar finalizado com estrutura adequada para a prova na submissão do projeto);
- Indicação de até 2 técnicos de montagem (route setters) 1 chefe certificado pelo menos em nível estadual/regional ou certificado como técnico nacional e um assistente, sugeridos como opção para atuação no evento, a ser aprovado pela ABEE, sob a OBRIGATORIEDADE de serem profissionais certificados e habilitados pela ABEE (a certificação poderá ocorrer no decorrer do ano de 2024, considerando demanda e inclusão do profissional indicado em curso específico pela entidade proponente, mediante aprovação prévia de coordenadoria de desenvolvimento esportivo da ABEE conforme demanda no referido polo);
- Pequeno cronograma sugerido para evento estadual/regional de até 2 dias de duração, dias previstos de período de montagem e desmontagem de linhas, visando programação da equipe de técnicos de montagem (route setters);
- Indicação de 1 coordenador de evento;
- Resumo de eventos executados nos anos de 2022 e 2023 em prol do desenvolvimento da escalada esportiva de competição em parceria com a ABEE;
- 4.7 Sobre PRAZO para submissão de projetos, aprovação e divulgação de projetos aprovados:
  - 4.7.1 A Associação Brasileira de Escalada Esportiva ABEE receberá os projetos apresentados via e-mail para contato@abee.net.br, até o dia 12 de FEVEREIRO de 2024 23h59 min.

    Durante o processo de apresentação de projetos e aprovação dos mesmos, a Direção Executiva de Eventos da ABEE manterá contato com as entidades proponentes para reajuste de agenda do ano de 2024, caso julgue indicado e necessário.
  - 4.7.2 <u>Até o dia 23 de FEVEREIRO de 2024 23h59 min,</u> a ABEE divulgará os projetos/eventos de competição de escalada estaduais e regionais aprovados em cada polo.
- 4.8 NATUREZAS DE DESPESAS com suporte ABEE para Eventos Estaduais e Regionais:
  - 4.8.1 Remuneração de técnico de montagem chefe/evento (route setter chefe) de base: Valor Bruto de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) como RPA (serão deduzidos encargos trabalhistas de INSS) para atuação em eventos de boulder e escalada guiada.
    - 4.8.1.1 O Valor de remuneração será por evento (com aprovação do profissional indicado pela Diretoria da ABEE em parceria com a entidade proponente), e serão descontados encargos trabalhistas com recibo (RPA) e relatório assinado após a atuação. A contratação como RPA será feita mediante apresentação prévia de documentos e contrato de trabalho assinado pelo profissional, entidade proponente e ABEE.





- 4.8.1.2 A Carga horária de atuação e o valor de remuneração prevê até 6 a 7 dias de atuação, sendo 4 dias sugeridos para desmontagem se necessário e requerido pelo ginásio, montagem de linhas e/ou remontagem que for necessária; 2 dias de atuação para montagem de novas fases conforme cronograma proposto pela coordenadoria do evento e supervisão de linhas, assim como participação em demandas de logística geral anterior, durante e posterior ao evento. O técnico de montagem chefe deverá se responsabilizar pela segurança no que tange às áreas de escalada, verificando pontos de queda objetivando evitar acidentes e demais diretrizes inerentes à ABEE.
- 4.8.1.3 Despesas de traslado para a cidade do evento referente à atuação dos profissionais do evento regional, assim como despesas locais como hospedagens e alimentação para os dias do evento serão acordadas entre a entidade proponente e o profissional indicado, **não sendo de responsabilidade da ABEE**.
- 4.8.2 Remuneração de técnico de montagem assistente/evento de base (valor teto por projeto): R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais) como RPA (serão deduzidos encargos trabalhistas de INSS) para eventos na prova Boulder e guiada.
  - 4.8.2.1 O Valor de remuneração será por evento (com aprovação do profissional indicado pela Diretoria da ABEE em parceria com a entidade proponente), e serão descontados encargos trabalhistas com recibo (RPA) e relatório assinado após a atuação. A contratação como RPA será feita mediante apresentação prévia de documentos e contrato de trabalho assinado pelo profissional, entidade proponente e ABEE.
  - 4.8.2.2 A Carga horária de atuação e o valor de remuneração prevê até 6 dias de atuação, sendo 4 dias sugeridos para desmontagem se necessário e requerido pelo ginásio, montagem de linhas e ou remontagem que for necessária; 2 dias de atuação para montagem de novas fases conforme cronograma proposto pela coordenadoria do evento e supervisão de linhas assim como participação em demandas de logística geral anterior, no decorrer e posterior ao evento.
  - 4.8.2.3 Despesas de deslocamento em geral do técnico de montagem (route setter) assistente, hospedagens e alimentação deverão serão acordadas entre entidade proponente e o profissional indicado, **não sendo de responsabilidade da ABEE.**
- 4.8.3 Remuneração de coordenador técnico local do Campeonato Estadual/Regional R\$ 2.000,00 como RPA (serão deduzidos encargos trabalhistas de INSS) para eventos na prova de Boulder, guiada e velocidade na prova de velocidade o coordenador local deverá ter conhecimento comprovado na montagem ou revisão de posicionamento de agarras da prova;
  - 4.8.3.1 O coordenador técnico local deve ser o representante legal responsável pelo evento e será remunerado pela função para o bom andamento do evento, devendo assinar junto à entidade vinculada a responsabilidade pela gestão e execução local do evento. O coordenador local poderá esclarecer dúvidas sobre execução e coordenação local com a diretoria executiva da ABEE por email planejamento@abee.net.br.



- 4.8.3.2 O trabalho do coordenador técnico local indicado por cada entidade envolve: gestão das inscrições e contato com atletas, execução de medalhas, banners, troféus, seleção e contratação de staff local, adaptação ou apresentação de regulamento aos inscritos, prestação de contas do número de participantes, gestão de toda e qualquer demanda de papelaria e impressão necessária para o bom andamento do evento, interface com ginásio/entidade proponente, apresentação do ranking completo a ser homologado pela ABEE e relatório do evento com fotos para conclusão da remuneração de todos os profissionais incluídos no projeto/evento. O coordenador técnico deve ainda fazer interface junto ao técnico de montagem chefe sobre segurança geral do evento e cumprimento de regulamento.
- 4.8.3.3 O coordenador local NÃO poderá ser o mesmo profissional que montará as linhas do evento, no caso das provas Boulder e escalada guiada, não devendo atuar como técnico de montagem chefe (route setter chefe), e não poderá receber como técnico de montagem (route setter) assistente via ABEE.
- 4.8.3.4 A ABEE não arcará com despesas de alimentação, deslocamento e/ou hospedagem do coordenador local, sendo que tais despesas, quando necessárias, deverão ser custeadas com o caixa do evento (inscrições ou patrocínios) geridos pela entidade proponente ou pela entidade proponente.
- 4.8.3.5 Juiz para capacitação está previsto a realização de 1 curso de reciclagem ONLINE da ABEE por POLO para árbitros indicados para os referidos eventos aprovados para isso, o coordenador do evento aprovado deverá solicitar por email para contato@abee.net.br (a/c chefe de arbitragem da ABEE Neudson Aquino) a inclusão de seus árbitros em um curso com antecedência de pelo menos 30 dias previamente à data do evento.
- 4.8.4 No ano de 2024, a ABEE não enviará árbitro presencial para eventos estaduais e não custeará despesas de árbitros locais ou externos atuantes nos eventos regionais/estaduais.
- 4.9. Sobre número de eventos por polo, organização de ranking, categorias e modalidades.
  - 4.9.1 Cada polo tem previsto suporte para 2 eventos priorizando-se 1 de boulder e 1 de guiada por polo, podendo haver adaptação de recursos conforme projetos apresentados.
  - 4.9.2 Os projetos/rankings devem contemplar no mínimo 2 categorias de nível, com ranqueamento geral, conforme disposto nos itens a e b a seguir:
    - a) CATEGORIA PRINCIPAL, para atletas a partir dos 12 anos completos em 2024 (nascidos em 2012), com ranqueamento também das subcategorias por idade: Sub-20, Sub-18, Sub-16 e Sub-14, com pódio e premiação geral e por subcategoria etária. Fica a critério da organização propor outras subcategorias etárias (ex: Master, 40+, Sênior, etc);
    - b) CATEGORIA INFANTIL, para atletas entre 6 e 11 anos completos em 2024 (nascidos entre 2013 e 2018), com ranqueamento das subcategorias por idade: Sub-12, Sub-10 e Sub-8, com pódio e premiação por categoria/gênero e medalhas de participação para os demais atletas.



- 4.9.3 A ABEE irá priorizar eventos estaduais e regionais que proponham formato de evento com final regulamentada pelo regulamento da ABEE formato IFSC, de boulder e guiada, como prioritários, considerando modelo olímpico combinado e estruturas existentes no Brasil, e na prova de velocidade como possibilidade de apoio na coordenadoria do evento havendo estrutura comprovada no momento de apresentação do projeto.
- 4.9.4 Os rankings gerais (principal e infantil), devem ter as seguintes subcategorias (conforme idade completada no ano do evento), podendo as categorias infantil serem fundidas a depender do número de participantes na categoria, mas com medalhas por gênero e uma bateria separada obrigatoriamente das demais categorias, com um mínimo de 1,5 hora de duração e parte dos boulders montados exclusivamente para estas categorias;
  - 4.9.4.1 Atletas de 6 e 7 anos completos em 2024 (nascidos em 2017 e 2018) Sub-8 (Infantil C) masculino e feminino BATERIA INFANTIL
  - 4.9.4.2 Atletas de 8 e 9 anos completos em 2024 (nascidos em 2015 e 2016) Sub-10 (Infantil B) masculino e feminino BATERIA INFANTIL
  - 4.9.4.3 Atletas de 10 e 11 anos completos em 2024 (nascidos em 2013 e 2014) Sub-12 (Infantil A) masculino e feminino BATERIA INFANTIL
  - 4.9.4.4 Atletas de 12 e 13 anos completos em 2024 (nascidos em 2011 e 2012) Sub-14 (Juvenil C) masculino e feminino BATERIA PRINCIPAL
  - 4.9.4.5 Atletas de 14 e 15 anos completos em 2024 (nascidos em 2009 e 2010) Sub-16 (Juvenil B) masculino e feminino BATERIA PRINCIPAL
  - 4.9.4.6 Atletas de 16 e 17 anos completos em 2024 (nascidos em 2007 e 2008) Sub-18 (Juvenil A)- masculino e feminino BATERIA PRINCIPAL
  - 4.9.4.7 Atletas de 18 e 19 anos completos em 2024 (nascidos em 2005 e 2006) Sub-20 (Junior)- masculino e feminino BATERIA PRINCIPAL
- 4.9.5 A área técnica da ABEE em conjunto com a diretoria irá avaliar as propostas de eventos e respectivas modalidades por polo, e poderá sugerir alterações nas modalidades propostas, caso considere positivo e viável para a respectiva região, visando obter 1 evento de Boulder e 1 evento de escalada guiada considerando a necessidade de otimizar a representatividade nas bases de todas as modalidades administradas pela ABEE e IFSC (International Federation of Sport Climbing) e considerando ainda, as estruturas consolidadas no país.
- 4.9.6 Os eventos serão homologados pela ABEE, mediante contrato de convênio com a entidade proponente.
- 4.9.7 A entidade proponente deve ter espaço hábil e estruturado para realização do evento, com assinatura do responsável legal do espaço na proposta apresentada.
- 4.9.8 Os valores de remuneração bruta sugeridos no item 6 deste documento poderão ser remanejados conforme número de propostas apresentadas, tipo de projeto e modalidades sugeridas em cada polo, respeitando-se o teto para cada profissional descrito no mesmo item.
- 4.9.9 O valor de inscrições e/ou patrocinadores será gerido pela entidade vinculada, que deverá assegurar no mínimo a atuação de 1 juiz local, e cobrir a atuação de outros juízes de linha e/ou



seguradores, no caso de não voluntários, visando assegurar qualidade na realização do Campeonato.

4.9.10 A entidade vinculada e o coordenador local responsável ficam cientes de que qualquer cancelamento de evento deverá ser comunicado à ABEE e aos inscritos com o máximo de antecedência, devendo a entidade local, neste caso, ressarcir os atletas no valor de inscrições recebido em sua conta corrente.

### 4.10. Orçamento máximo por evento:

O orçamento total de apoio técnico para cada evento estadual ou regional previsto no ano de 2024 será:

- 4.10.1 Por prova de Boulder ou escalada guiada: R\$ 6.300,00 por projeto aprovado, com despesas a serem executadas pela ABEE, conforme indicação/solicitação da entidade proponente, sendo: R\$ 2.000,00 de remuneração bruta de coordenador técnico, R\$ 2.000,00 de remuneração bruta de técnico de montagem chefe e R\$ 1.250,00 de remuneração bruta de técnico de montagem assistente + R\$ 1.050,00 de 20% de INSS de empresa devidamente recolhidos pela ABEE.
- 4.10.2 Para prova de velocidade: R\$ 2.160,00, sendo que este valor inclui R\$ 1.800,00 de remuneração bruta para coordenadoria do evento + INSS de empresa, com despesas executadas pela ABEE.
- 4.10.3 No montante apresentado nos itens anteriores 4.10.1 e 4.10.2, considerando os eventos aprovados, estão computados TODOS os encargos trabalhistas dos profissionais por parte da ABEE, e serão deduzidos da remuneração os valores de encargos dos profissionais indicados 11% de INSS e respectivos valores de dedução de imposto de renda quando incidir, sendo tais encargos devidamente pagos pela área de contabilidade da ABEE.
- 4.11 Exemplo de SOLICITAÇÃO DE SUPORTE para PROJETO ESTADUAL/REGIONAL e valores possíveis:
- 4.11.1 Remuneração bruta de um técnico de montagem (route setter) chefe estadual/regional:
  - valor TETO BRUTO de R\$ 2.000,00 por evento inss deduzido do prestador conforme tabela de encargos trabalhistas;
  - INSS de empresa a ser pago pela ABEE: 20% sobre o valor bruto da remuneração: no caso de R\$ 2.000,00 o INSS de empresa é R\$ 400,00
  - TOTAL de despesas com o prestador a ser computado no projeto: R\$ 2.400,00.
- 4.11.2 Remuneração bruta de técnico de montagem (route setter) assistente estadual/regional:
  - valor TETO BRUTO de R\$ 1.250,00 por evento INSS deduzido do prestador conforme tabela de encargos trabalhistas;





- INSS de empresa a ser pago pela ABEE: 20% sobre o valor bruto de remuneração no caso de R\$ 1.250,00, a ABEE paga de INSS R\$ 250,00.
- TOTAL de despesas com este prestador a ser computado no projeto: R\$ 1.500,00.

4.11.3 Remuneração de coordenador técnico do evento de competição estadual ou regional de Boulder e Guiada:

- valor TETO BRUTO de R\$ 2.000,00 por evento inss deduzido do prestador conforme tabela de encargos trabalhistas;
- INSS de empresa a ser pago pela ABEE: 20% sobre o valor bruto da remuneração: no caso de R\$ 2.000,00 o INSS de empresa é R\$ 400,00;
- TOTAL de despesas com o prestador a ser computado no projeto: R\$ 2.400,00.

4.11.4 CONCLUSÃO: Considerando o projeto/evento apresentado como modelo, com os itens 4.11.1 a 4.11.3 inclusos, o valor total aplicado pela ABEE no evento será R\$ 6.300,00.

## 5) PROJETOS INTERESSADOS EM SEDIAR EVENTO DA COPA BRASIL DE ESCALADA 2024 COM FORMATO DE REGULAMENTO UNIFICADO OBRIGATÓRIO PARA ETAPAS APROVADAS NAS PROVAS DE BOULDER E ESCALADA GUIADA, OBJETIVANDO RESULTADO DA PROVA DE ESCALADA COMBINADA

A COPA BRASIL DE ESCALADA 2024 é uma proposta idealizada para que o Brasil siga com mais eventos de nível nacional com regulamento único a ser proposto pela ABEE para fase classificatória (Boulder Jam) e final, <u>com regramento obrigatório</u> – o que difere tais eventos dos eventos de abrangência regional/estadual.

A Proposta é que <u>a entidade organizadora de um evento regional/estadual, no mesmo evento,</u> realize a etapa da Copa Brasil para atletas filiados à ABEE, objetivando um ranking da Copa Brasil com mais etapas, similar ao formato da Copa do Mundo de Escalada.

Ainda que a fusão de ranking regional e estadual a etapas da Copa Brasil seja uma indicação para otimização de recursos, havendo ranking estadual e/ou regional organizado no referido polo com outros recursos, a ABEE poderá avaliar a aprovação de projetos de entidades vinculadas somente válidos como etapa da Copa Brasil.

5.1 NÚMERO DE ETAPAS DA COPA BRASIL POR PROVA: Em 2024, poderão ser aprovadas até 7 etapas em todo o circuito da Copa Brasil, em todas as modalidades. Para a formação do circuito na prova de boulder, será necessário pelo menos 3 etapas. No caso de modalidade com mais de 3 etapas, haverá o descarte da pior pontuação. No caso específico das modalidades Guiada e Velocidade, a ABEE poderá aprovar excepcionalmente apenas 1 etapa, caso não seja atingido o número de 3 propostas.

5.2 NATUREZAS DE DESPESAS CUSTEADAS PELA ABEE PARA EVENTOS DA COPA BRASIL e CRITÉRIOS DE ANÁLISE DOS CANDIDATOS:

Os eventos da Copa Brasil poderão ser utilizados como etapa com ranqueamento regional e/ou estadual.



IMPORTANTE ressaltar que não serão aprovados eventos da Copa Brasil adicionalmente aos projetos estaduais e regionais aprovados com recursos da ABEE no mesmo polo. Serão priorizados eventos válidos para a Copa Brasil que tiverem melhor análise de execução de Copa Brasil no ano de 2023, assim como estrutura compatível ao um evento válido como pontuação para RANKING BRASILEIRO.

Para eventos da Copa Brasil, a ABEE executará a remuneração aos profissionais técnicos indicados pela entidade proponente aprovada, da seguinte forma:

### **5.2.1 EVENTOS DE BOULDER:**

5.2.1.1 Técnico de montagem chefe nacional: R\$ 2.800,00 bruto (incidirá INSS de funcionário e IR) - O Valor de remuneração será por evento (com aprovação da diretoria da ABEE do profissional indicado pela entidade proponente), e serão descontados encargos trabalhistas com recibo (RPA), mediante apresentação prévia de documentos e contrato de trabalho. A Carga horária de atuação e o valor de remuneração prevê até 7 dias de atuação, sendo 4 dias sugeridos para montagem de linhas e/ou remontagem que for necessária; 2 dias de atuação para montagem de novas fases conforme cronograma proposto pela coordenadoria do evento e supervisão de linhas assim como participação em demandas de logística geral anterior, no decorrer e posterior ao evento. O técnico de montagem chefe deverá se responsabilizar pela segurança no que tange às áreas de escalada, verificando pontos de queda objetivando evitar acidentes.

5.2.1.2 Técnico de montagem nacional: R\$ 2.000,00 bruto (incidirá INSS de funcionário) - O Valor de remuneração será por evento (com aprovação da diretoria da ABEE do profissional indicado pela entidade proponente), e serão descontados encargos trabalhistas com recibo (RPA), mediante apresentação prévia de documentos e contrato de trabalho. A Carga horária de atuação e o valor de remuneração prevê de 6 a 7 dias de atuação (conforme logística de montagem planejada pelo chefe de montagem com coordenadoria do evento), sendo 4 dias sugeridos para montagem e remontagem, se necessário e requerido pelo ginásio; 2 dias de atuação para montagem de novas fases conforme cronograma proposto pela coordenadoria do evento e técnico de montagem chefe, assim como participação em demandas pontuais de logística geral anterior, no decorrer e posterior ao evento. O técnico de montagem nacional deverá trabalhar em conjunto com a equipe de montagem, conforme orientações do técnico chefe.

5.2.1.3 Técnico de montagem assistente: R\$ 1.250,00 bruto (incidirá INSS de funcionário) - O Valor de remuneração será por evento (com aprovação do profissional indicado pela Diretoria da ABEE em parceria com a entidade proponente), e serão descontados encargos trabalhistas com recibo (RPA), mediante apresentação prévia de documentos e contrato de trabalho. A Carga horária de atuação e o valor de remuneração prevê até 6 dias de atuação, sendo 4 dias sugeridos para desmontagem se necessário e requerido pelo ginásio, montagem de linhas e/ou remontagem que for necessária; 2 dias de atuação para montagem de novas fases conforme cronograma proposto pela coordenadoria do evento e supervisão de linhas assim como participação em demandas de logística geral anterior, no decorrer e posterior ao evento. O técnico de montagem assistente I deverá trabalhar em conjunto com a equipe de montagem, assistindo técnico chefe e assistente, conforme orientações do técnico chefe.



5.2.1.4 Coordenador de evento: R\$ 2.000,00 como RPA (serão deduzidos encargos trabalhistas de INSS) – O coordenador técnico local deve ser o representante legal responsável pelo evento e será remunerado pela função para o bom andamento do evento, devendo assinar junto à entidade vinculada a responsabilidade pela gestão e execução local do evento. O coordenador local poderá esclarecer dúvidas sobre execução e coordenação local com a diretoria executiva da ABEE por email planejamento@abee.net.br. O trabalho do coordenador técnico local indicado por cada entidade envolve: gestão das inscrições e contato com atletas, execução de medalhas, banners, troféus. seleção e contratação de staff local, adaptação ou apresentação de regulamento aos inscritos, prestação de contas do número de participantes, gestão de toda e qualquer demanda de papelaria e impressão necessária para o bom andamento do evento, interface com ginásio/entidade proponente, apresentação do ranking completo a ser homologado pela ABEE e relatório do evento com fotos para conclusão da remuneração de todos os profissionais incluídos no projeto/evento. O coordenador técnico deve ainda fazer interface junto ao técnico de montagem chefe sobre seguranca geral do evento e cumprimento de regulamento. O coordenador local NÃO poderá ser o mesmo profissional que montará as linhas do evento, no caso das provas Boulder e escalada guiada, não devendo atuar como técnico de montagem chefe (route setter chefe), e não poderá receber como técnico de montagem (route setter) assistente via ABEE.

- 5.2.1.5 Envio de Oficial ABEE (árbitro chefe), com despesas de viagem executadas e pagas pela ABEE;
- 5.2.1.6 Execução e envio de 6 medalhas da ABEE por evento SOMENTE para categoria PRINCIPAL 1° a 3° lugar, masculino e feminino.
- 5.2.1.7 Coordenador assistente ou árbitro local capacitado e aprovado pela chefia de arbitragem da ABEE: R\$ 1.100,00 bruto total a ser pago pela ABEE para o profissional indicado pela entidade organizadora.
- 5.2.1.8 Custeio de camisetas do evento, A SER EXECUTADO PELA ABEE, incluindo aprovação de layout de camisetas com Comunicação Visual da Copa Brasil 2024 e respectivo logo. Para tanto, a entidade organizadora deve encerrar as inscrições do evento 14 dias antes do primeiro dia do evento e enviar grade de camisetas necessária (conforme inscrições) em até 10 dias úteis antes do primeiro dia do evento para contato@abee.net.br. A ABEE custeará/executará o pagamento de camisetas regatas de atletas em até R\$ 5.000,00 por evento da Copa Brasil, mediante envio de planilha com grade, a ser enviada pelo coordenador do evento (com tamanhos e número de inscritos/ masculino e feminino) em até 10 dias úteis antes do início do evento.
- 5.2.1.8.1 Sobre execução de camisetas fora do prazo, considerando término de inscrições após o prazo determinado pela ABEE, fica sob responsabilidade da organização local/proponente a execução e pagamento de camisetas e/ou aviso aos inscritos sobre a indisponibilidade de camisetas após o prazo.
- 5.2.1.9 A Carga horária de atuação e o valor de remuneração de todos os profissionais remunerados pela ABEE na Copa Brasil, indicados pela entidade proponente, prevê, contratualmente, um mínimo de 6 dias de atuação, sendo 4 dias sugeridos para montagem e remontagem se necessário e requerido pelo ginásio; 2 dias de atuação para montagem de novas



fases conforme cronograma proposto pela coordenadoria do evento (coordenador indicado pela entidade proponente) e supervisão de linhas assim como participação em demandas de logística geral anterior, no decorrer e posterior ao evento.

- 5.2.1.10. O ginásio proponente deverá ficar responsável pela organização e supervisão de cronograma de trabalho da equipe indicada, assim como por orientar os profissionais no envio de relatório de trabalho requerido pela ABEE para liberação de pagamento posterior ao evento.
- 5.2.1.11 Despesas de deslocamento em geral de técnicos de montagem e coordenadores para o evento, assim como hospedagem e alimentação deverão serão acordadas entre entidade proponente e o profissional indicado, não sendo de responsabilidade da ABEE.

#### 5.2.2 EVENTOS DE ESCALADA GUIADA

- 5.2.2.1 Técnico de montagem chefe nacional: R\$ 3.000,00 bruto (incidirá INSS de funcionário e IR) -O Valor de remuneração será por evento (com aprovação da diretoria da ABEE do profissional indicado pela entidade proponente), e serão descontados encargos trabalhistas com recibo (RPA), mediante apresentação prévia de documentos e contrato de trabalho. A Carga horária de atuação e o valor de remuneração prevê até 7 dias de atuação, sendo 4 dias sugeridos para montagem de linhas e/ou remontagem que for necessária; 2 dias de atuação para montagem de novas fases conforme cronograma proposto pela coordenadoria do evento e supervisão de linhas assim como participação em demandas de logística geral anterior, no decorrer e posterior ao evento. O técnico de montagem chefe deverá se responsabilizar pela segurança no que tange às áreas de escalada, verificando pontos de queda objetivando evitar acidentes.
- 5.2.2.2 Técnico de montagem nacional: R\$ 2.200,00 bruto (incidirá INSS de funcionário), O Valor de remuneração será por evento (com aprovação da diretoria da ABEE do profissional indicado pela entidade proponente), e serão descontados encargos trabalhistas com recibo (RPA), mediante apresentação prévia de documentos e contrato de trabalho. A Carga horária de atuação e o valor de remuneração prevê de 6 a 7 dias de atuação (conforme logística de montagem planejada pelo chefe de montagem com coordenadoria do evento), sendo 4 dias sugeridos para montagem e remontagem, se necessário e requerido pelo ginásio; 2 dias de atuação para montagem de novas fases conforme cronograma proposto pela coordenadoria do evento e técnico de montagem chefe, assim como participação em demandas pontuais de logística geral anterior, durante e posterior ao evento. O técnico de montagem nacional deverá trabalhar em conjunto com a equipe de montagem, conforme orientações do técnico chefe.
- 5.2.2.3 Técnico de montagem assistente: R\$ 1.400,00 bruto (incidirá INSS de funcionário) O Valor de remuneração será por evento (com aprovação do profissional indicado pela Diretoria da ABEE em parceria com a entidade proponente), e serão descontados encargos trabalhistas com recibo (RPA), mediante apresentação prévia de documentos e contrato de trabalho. A Carga horária de atuação e o valor de remuneração prevê até 6 dias de atuação, sendo 4 dias sugeridos para desmontagem se necessário e requerido pelo ginásio, montagem de linhas e/ou remontagem que for necessária; 2 dias de atuação para montagem de novas fases conforme cronograma proposto pela coordenadoria do evento e supervisão de linhas assim como participação em demandas de logística geral anterior, no decorrer e posterior ao evento. O técnico de montagem assistente



deverá trabalhar em conjunto com a equipe de montagem, assistindo técnico chefe e assistente, conforme orientações do técnico chefe.

5.2.2.4 Coordenador de evento: R\$ 2.000,00 como RPA (serão deduzidos encargos trabalhistas de INSS) - O coordenador técnico local deve ser o representante legal responsável pelo evento e será remunerado pela função para o bom andamento do evento, devendo assinar junto à entidade vinculada a responsabilidade pela gestão e execução local do evento. O coordenador local poderá esclarecer dúvidas sobre execução e coordenação local com a diretoria executiva da ABEE por email planejamento@abee.net.br. O trabalho do coordenador técnico local indicado por cada entidade envolve: gestão das inscrições e contato com atletas, execução de medalhas, banners, troféus, seleção e contratação de staff local, adaptação ou apresentação de regulamento aos inscritos, prestação de contas do número de participantes, gestão de toda e qualquer demanda de papelaria e impressão necessária para o bom andamento do evento, interface com ginásio/entidade proponente, apresentação do ranking completo a ser homologado pela ABEE e relatório do evento com fotos para conclusão da remuneração de todos os profissionais incluídos no projeto/evento. O coordenador técnico deve ainda fazer interface junto ao técnico de montagem chefe sobre segurança geral do evento e cumprimento de regulamento. O coordenador local NÃO poderá ser o mesmo profissional que montará as linhas do evento, no caso das provas Boulder e escalada guiada, não devendo atuar como técnico de montagem chefe (route setter chefe), e não poderá receber como técnico de montagem (route setter) assistente via ABEE.

5.2.2.5 Envio de Oficial ABEE (árbitro chefe), com despesas de viagem executadas e pagas pela ABEE;

5.2.2.6 Execução e envio de 6 medalhas da ABEE por evento SOMENTE para categoria PRINCIPAL - 1° a 3° lugar, masculino e feminino.

5.2.2.7 Coordenador assistente ou árbitro local capacitado e aprovado pela chefia de arbitragem da ABEE: R\$ 1.100,00 bruto total - a ser pago pela ABEE para o profissional indicado pela entidade organizadora.

5.2.2.8 Custeio de camisetas do evento, A SER EXECUTADO PELA ABEE, incluindo aprovação de layout de camisetas com Comunicação Visual da Copa Brasil 2024 e respectivo logo. Para tanto, a entidade organizadora deve encerrar as inscrições do evento 14 dias antes do primeiro dia do evento e enviar grade de camisetas necessária (conforme inscrições) 10 dias úteis antes do primeiro dia do evento para contato@abee.net.br. A ABEE custeará/executará o pagamento de camisetas regatas de atletas em até R\$ 5.000,00 por evento da Copa Brasil, mediante envio de planilha com grade, a ser enviada pelo coordenador do evento (com tamanhos e número de inscritos/ masculino e feminino) em até 10 dias úteis antes do início do evento.

5.2.2.8.1 Sobre execução de camisetas fora do prazo, considerando término de inscrições após o prazo determinado pela ABEE, fica sob responsabilidade da organização local/proponente a execução e pagamento de camisetas, e/ou aviso aos inscritos sobre a indisponibilidade de camisetas após o prazo.



- 5.2.2.9 A Carga horária de atuação e o valor de remuneração de todos os profissionais remunerados pela ABEE na Copa Brasil, indicados pela entidade prevê, contratualmente, um mínimo de 6 dias de atuação, sendo 4 dias sugeridos para montagem e remontagem se necessário e requerido pelo ginásio; 2 dias de atuação para montagem de novas fases conforme cronograma proposto pela coordenadoria do evento (coordenador indicado pela entidade proponente) e supervisão de linhas assim como participação em demandas de logística geral anterior, no decorrer e posterior ao evento.
- 5.2.2.10. O ginásio proponente deverá ficar responsável pela organização e supervisão de cronograma de trabalho da equipe indicada, assim como por orientar os profissionais no envio de relatório de trabalho requerido pela ABEE para liberação de pagamento posterior aos eventos.
- 5.2.2.11 Despesas de deslocamento em geral de técnicos de montagem e coordenadores para o evento, assim como hospedagem e alimentação deverão serão acordadas entre entidade proponente e o profissional indicado, não sendo de responsabilidade da ABEE.
- 5.3. VALOR DE INSCRIÇÃO UNIFICADO PARA EVENTOS VÁLIDOS PARA COPA BRASIL e RESPECTIVAS CATEGORIAS (PRINCIPAL DE 12 A 19 ANOS COMPLETOS NO ANO DO EVENTO)

Eventos válidos para a Copa Brasil devem apresentar um valor de inscrição para categoria principal unificado no valor de R\$ 150,00.

5.4. REGULAMENTO UNIFICADO E OBRIGATÓRIO DA COPA BRASIL: O regulamento da Copa Brasil apresenta novo formato para a fase classificatória, diferente do tradicional festival utilizado em 2023. Tal regulamento proposto baseia-se no formato Boulder Jam, incluído no sistema de resultados utilizado pela ABEE nas competições nacionais.

Os eventos deverão ter obrigatoriamente:

- uma categoria chamada COPA BRASIL, para atletas a partir dos 12 anos (nascidos em 2012 em 2024), que serão ranqueados nas categorias Principal e Sub-20 (Sub-20, Sub-18, Sub-16 e Sub-14) de acordo com a filiação adquirida no ano de 2024. Para esta categoria será obrigatório o uso do modelo Boulder Jam para as fases classificatórias e final modelo IFSC.
- uma categoria Infantil de fomento (para atletas entre 8 e 11 anos de idade) não válida para o ranking da Copa Brasil, sem necessidade de filiação, com modelo de disputa a escolha do organizador.

Além destas categorias, fica a critério do organizador utilizar outras categorias de nível, não válidas pela Copa Brasil, em formato de disputa a escolha do organizador. Exemplos de categorias possíveis: Amador, Master, Iniciante, Intermediário, etc.

Para eventos da COPA BRASIL válidos por um ranking regional/estadual, os atletas que desejem participar do ranking regional/estadual devem obrigatoriamente se inscrever na categoria COPA BRASIL, sem necessidade de filiação à ABEE.



# 5.4.1 Regramentos básicos da fase classificatória – formato Boulder Jam

A fase classificatória dos eventos da Copa Brasil será no formato Boulder Jam, que mescla o sistema de pontuação IFSC (Top e Zona) com o andamento de uma competição estilo festival, sem necessidade de isolamento ou ordem de entrada. Para cada categoria/gênero haverá 8 boulders válidos, sinalizados e numerados para cada categoria/gênero, que poderão ser escalados em qualquer ordem, em um tempo de bateria fixo a ser definido posteriormente em regulamento específico.

Cada categoria/gênero poderá ter boulders exclusivos e/ou compartilhados, com até 18 boulders montados especificamente para esta fase e distribuídos entre as categorias/gêneros de acordo com o nível. Para a correta montagem e preparação do evento no novo formato, serão realizadas reuniões de alinhamento prévias com a equipe de setting escolhida para cada etapa.

A categoria COPA BRASIL pode ser organizada em uma só bateria, mista, ou em duas baterias separadas por gênero, quando o número total de atletas em uma só bateria puder atrapalhar o andamento da competição. Os limites serão definidos em regulamento específico a ser divulgado posteriormente.

Os 6 melhores atletas de cada gênero classificam-se para a final no modelo IFSC, com 4 boulders e 4 minutos de tentativa em cada boulder.

5.4.2 Regramentos básicos da fase classificatória para provas de guiada:

Entidades interessadas em sediar eventos regionais de Escalada Guiada válidos pela Copa Brasil devem acompanhar o regulamento oficial da ABEE para Campeonato Brasileiro de Escalada Guiada 2024 atualizado na data do evento.

5.4.3 Regramentos básicos da prova de Velocidade: Entidades interessadas em sediar Eventos regionais de Escalada Velocidade válidos pela Copa Brasil devem acompanhar o regulamento oficial da ABEE para Campeonato Brasileiro de Escalada Guiada 2024 atualizado na data do evento.

5.5 SOBRE CURSOS DE ARBITRAGEM PARA ENTIDADES ORGANIZADORAS APROVADAS COMO SEDE DA COPA BRASIL

A ABEE, além do envio de 1 árbitro chefe indicado para eventos válidos para Copa Brasil, poderá indicar que o chefe de arbitragem da ABEE ministre de forma remota 1 curso de árbitros em data prévia ao evento a ser alinhada com a organização, com certificação para os árbitros de linha que participem do curso e sejam escalados para atuar nas finais do evento.

5.6 PRAZOS e FORMATO PARA APRESENTAÇÃO DE INTERESSE DE EVENTO VÁLIDO PARA COPA BRASIL

O prazo e formato é o mesmo que para submissão de projetos regionais e estaduais: ATÉ 12 de fevereiro de 2024. A documentação e formato de envio podem ser conferidos no item 4.6 desta circular.



5.7 DATA DE CONFIRMAÇÃO DE EVENTOS PELA ABEE, APROVADOS COMO VÁLIDOS PELA COPA BRASIL 2023 – até 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

5.8 PERÍODO DE CALENDÁRIO DE EVENTOS VÁLIDOS PELA COPA BRASIL: 5 DE ABRIL A 27 OUTUBRO DE 2024, SEM COINCIDIR DATAS COM EVENTOS DO CAMPEONATO BRASILEIRO.

- 5.9 PREMIAÇÕES PARA CAMPEÕES DA COPA BRASIL:
  - MEDALHAS E TROFÉUS PARA CAMPEÕES GERAIS DO ANO POR MODALIDADE CATEGORIA PRINCIPAL
  - MEDALHAS DO 1º AO 3º LUGAR DE CADA PROVA E EVENTO PARA CATEGORIA PRINCIPAL
- 6) DATAS DE PROPOSIÇÃO DE EVENTOS: Os eventos regionais e válidos pela Copa Brasil não devem coincidir com os eventos principais do Calendário da ABEE, detalhados no item 8 desta circular, considerando margem de 1 semana antes das competições internacionais listadas para devida logística de viagem das equipes brasileiras.
- 6.1 Os projetos apresentados poderão ter novas datas sugeridas pela ABEE visando melhor disposição de eventos de competições oficiais de escalada durante o ano, de forma que possam ser suportados dentro do Plano ABEE 2024.
- 7) MODELO DE PROPOSTA DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM APOIO ABEE a serem enviados até dia 12 DE FEVEREIRO DE 2024, para contato@abee.net.br, com o título de e-mail: PROPOSTA DE PROJETO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTO REGIONAL OU ESTADUAL E/OU COPA BRASIL DE ESCALADA 2024

- TIPO DE PROJETO: (EXEMPLO) CAMPEONATO	O ESTADUAL (OU REGIONAL) DE (estado/região),				
MODALIDADE (s) / ANO DE 2024					
- INTERESSE EM SEDIAR COPA BRASIL COM O	RGANIZAÇÃO DO EVENTO: SIM OU NÃO.				
- ENTIDADE PROPONENTE :					
- CNPJ:					
- TELEFONE DE CONTATO:					
LOCAL DO EVENTO: (GINÁSIO, PARQUE, CLUBE, ETC);					
- CIDADE:					
- ESTADO:					
- DATA SUGERIDA:	(DIA, MÊS E ANO)				
- RESPONSÁVEL LEGAL DO GINÁSIO/LOCAL:	(ASSINATURA),				
- COORDENADOR LOCAL INDICADO PARA PROJ	JETO: (NOME E				
ASSINATURA) - poderá ser alterado.					

- ROUTESSETERS ABEE CERTIFICADOS INDICADOS (nomes poderão ser alterados com envio atualizado para <u>planejamento@abee.net.br</u> até a data anterior ao evento):

Chefe:

Nacional:

Assistente:

- MODALIDADE(s) e CATEGORIA (s) PROPOSTAS PARA A(S) DATA(S) do evento:



-	PEQUENO	HISTÓRICO	DE	EVENTOS	REALIZADOS	NO	ANO	ANTERIOR:
- RESUMO DE CRONOGRAMA SUGERIDO:						(poderá		
se	r alterado)							

# 8) CALENDÁRIO DE COMPETIÇÕES NACIONAIS + EVENTOS INTERNACIONAIS PRINCIPAIS DO PORTFÓLIO ABEE 2024

Os projetos estaduais e regionais, assim como etapas da Copa Brasil devem ser propostos em datas que não coincidam com o calendário de ranking brasileiro de escalada e com eventos internacionais principais com atletas brasileiros estimados, conforme listados abaixo, e dependendo de eventos internacionais ainda não confirmados, os eventos nacionais poderão ter as datas remanejadas:

## CALENDÁRIO ESPORTIVO NACIONAL 2024 - provisório

### Campeonato Brasileiro de Boulder Sub-20

- proposta para 19,20 e 21 de julho de 2024
- Camp Training nacional com técnico internacional para atletas sub-20 convidados de 22 a 31 de julho de 2024

### Campeonato Brasileiro de Guiada, Boulder Principal e Velocidade Absoluto

- 12 e 13 de outubro de 2024 guiada principal
- 18 de outubro de 2024 velocidade absoluto
- 19 e 20 de outubro de 2024 boulder principal

### Campeonato Brasileiro de Guiada Sub-20 e PARACLIMBING

• proposta para 15,16,17 de novembro de 2024

### **Demais eventos**

- Evento de avaliação seleção principal: 5 a 7 de fevereiro de 2024
- Evento de avaliação seleção juvenil: 29 de fevereiro a 1 de março de 2024
- Campeonato Panamericano a confirmar data
- Copa Sul Americana Brasil e demais etapas a confirmar: a confirmar com PAC e Junta Sul Americana
- Camp Training internacional principal a confirmar data
- Camp Training Internacional Sub-20 Janeiro / fevereiro de 2025 (a confirmar local)
- Camp Training Nacional com Técnico Internacional para atletas da seleção e convidados: a confirmar data
- Copas do Mundo com atletas brasileiros previstos: Salt Lake City Boulder (3 a 5 de maio de 2024) // Innsbruck Boulder/ Lead (26 a 30 de junho de 2024) // Chamonix Lead/Speed



(12 a 14 de julho de 2024) // Briançon - Lead/Speed (17 a 19 de julho de 2024) // Koper - Lead (6 e 7 de setembro de 2024).

Permanecemos à disposição para informações adicionais necessárias.

Saudações,

Janine Cardoso Diretora de Planejamento da ABEE Raphael Nishimura Presidente da ABEE